



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3194/18

Data 13.04.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Ademir Gross**, ocupante do cargo efetivo de Vigia matrícula nº415-4/1, portador do RG nº 6.095.910-2 SSP/PR e CPF nº 793.862.109-91.

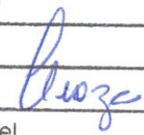
Art. 2º. Ficam suspenso o adicional noturno no período em que o servidor estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 198
Edição 1485

Ass. Responsável